



MUNICÍPIO DE ARACITABA
ESTADO DE MINAS GERAIS
GESTÃO 2021/2024
"UM NOVO OLHAR, UM MUNICÍPIO MELHOR"

Praça Barão de Montes Claros, 16
Centro
Aracitaba/MG – CEP 36255-000
CNPJ nº 17.747.940/0001-41
www.aracitaba.mg.gov.br

PORTARIA Nº 10/2021

*Faz designação e contém outras
Providências.*

CONSIDERANDO a Lei Municipal 758/2012, que concede direitos sociais aos conselheiros tutelares, em especial o direito a férias remuneradas.

CONSIDERANDO a necessidade de manter o quadro de conselheiros completo, para fiel consolidação das políticas públicas de atendimento à criança e ao adolescente.

A Prefeita Municipal de Aracitaba/MG, com base no art. 57, VI e IX da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada como Conselheira Tutelar Kátia Aparecida de Souza, para substituição temporária dos titulares, conforme escala de férias constantes no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracitaba, 1º de fevereiro de 2021.

Terezinha Marcília A. Toledo
Prefeita Municipal

Tm Toledo
TEREZINHA MARCÍLIA DO AMARAL TOLEDO
Prefeita de Aracitaba

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que este ato foi publicado e afixado no mural da Prefeitura Municipal de Aracitaba, em

01 / 02 / 2021.

Raquel L. I. Silva



MUNICÍPIO DE ARACITABA
ESTADO DE MINAS GERAIS
GESTÃO 2021/2024
"UM NOVO OLHAR, UM MUNICÍPIO MELHOR"

Praça Barão de Montes Claros, 16
Centro
Aracitaba/MG – CEP 36255-000
CNPJ nº 17.747.940/0001-41
www.aracitaba.mg.gov.br

ANEXO ÚNICO

MÊS	CONSELHEIROS EM FÉRIAS
FEVEREIRO	Maria Aparecida Machado
MARÇO	Edilene Melquiades Vitorino
ABRIL	Cátia Campos Sodré
MAIO	Ivanir dos Passos
JUNHO	Elisângela Aparecida Campos de Souza


Terezinha Marcília A. Toledo
Prefeita Municipal